

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Controle de revisão				
Número	Controle	Elaborado por:	Aprovado por:	Data
00	Elaboração inicial	Raphaela Arguelles	Eduardo Lobianco e Fabio Matheus	01/02/2024
01	Inclusão de informações e marca	Raphaela Arguelles	Eduardo Lobianco e Fabio Matheus	21/03/2024
02	Alteração do layout	Raphaela Arguelles	Eduardo Lobianco e Fabio Matheus	24/05/2024
03	Inclusão dos itens 3.1, 3.1.1 e 3.2 e revisão dos itens 3.4-a, 3.6 e 3.7	Raphaela Arguelles	Eduardo Lobianco e Fabio Matheus	06/09/2024

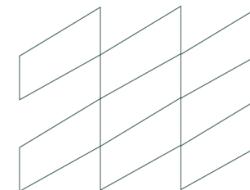
1. Objetivo

Esta política tem como objetivo apresentar de maneira clara e transparente a responsabilidade de proteger os dados em tratamento, a fim de garantir aderência a todos os direitos e deveres expressos na Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/2018) entre os titulares dos dados e a Mira Energia.

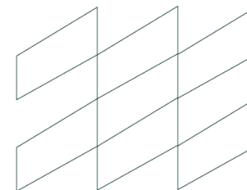
2. Definições

Para os fins desta política, considera-se:

Colaboradores	São todos os conselheiros, sócios, diretores, funcionários (empregados), aprendizes e estagiários da Mira Energia.
Parceiros	Todo e qualquer parceiro de negócios da Companhia, inclusive terceirizados, clientes, fornecedores, consultores temporários, agentes, sociedades consorciadas ou quaisquer outros terceiros.
Companhia	Refere-se a Mira Energia e/ou a qualquer uma de suas subsidiárias.
Agentes Públicos	Qualquer pessoa que trabalhe ou exerça um cargo em um órgão público ou em uma empresa controlada pelo governo, ainda que de forma transitória ou sem remuneração (e.g. guardas e policiais municipais, estaduais, federais, militares, funcionários públicos em geral, de quaisquer esferas do governo – prefeituras, estados e União – concursados ou não, fiscais e agentes do governo, órgãos licenciadores, como o IBAMA, funcionários de agências reguladoras, tais como a CVM, ANEEL, pessoas em cargos diplomáticos e em organizações internacionais). Também são considerados Agentes Públicos dirigentes de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos. Para os fins desta Política, são equiparados à Agente Público, pessoas que tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções



	públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.
Anonimização	Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
ANPD	Sigla de Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Órgão do Governo Federal responsável por elaborar diretrizes para uma Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade; fiscalizar e aplicar sanções; promover entre a população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e as medidas de segurança; e por fim, promover ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países, de natureza internacional ou transacional.
Ciclo de Vida dos Dados	Conjunto de passos e situações pelos quais um dado pode passar no decorrer de sua vida útil, que podemos considerar como tratamento do dado. Segundo o guia DAMA-DMBOK®, no curso da sua vida, o dado pode ser: captado, extraído, exportado, importado, migrado, validado, editado, atualizado, limpo, transformado, convertido, integrado, segregado, bloqueado, desbloqueado, suspenso, inativado, ativado, armazenado, agregado, enriquecido, referenciado, revisado, relatado, analisado, garimpado, disponibilizado, transferido, salvo, recuperado, arquivado e restaurado antes de eventualmente ser eliminado.
Consentimento	Autorização do titular para o tratamento de dados para uma finalidade determinada, que deverá ser fornecida mediante manifestação livre, informada e inequívoca, por escrito ou qualquer outro meio que demonstre a sua manifestação de vontade.
Controlador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento e determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.
Dados	Arquivos, tabelas e caracteres primitivos, geralmente representados através de textos, números, imagens, sons ou vídeos. Qualquer arquivo, inclusive digitalizados e aqueles recebidos de clientes e parceiros, deve ser considerado Dados para fins de aplicação desta Política.
Dados Comerciais	Utilizados na composição dos relatórios formulados pela Companhia ou para modelagem, análises e testes.
Dados não comerciais	Utilizados ou gerados pelos processos corporativos como Financeiro, Contabilidade, Tributos, Portaria, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Gestão da Saúde, Contratos (Fornecedores de Produtos e Serviços), Jurídico, Vendas, dentre outros, que utilizados para finalidades distintas dos Dados Comerciais
Dados Pessoais	<p>Os Dados Pessoais podem ser divididos em categorias como (i) Dados Pessoais Cadastrais; (ii) Dados Pessoais Sensíveis e (iii) Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes, conforme descrições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dados Pessoais Cadastrais: São informações que permitem a identificação e a localização do titular do dado. - Dados Pessoais Sensíveis: Dados relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. - Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes: São considerados dados pessoais de crianças e adolescentes, informações de menores de idade não emancipados com até 18(dezoito) anos de idade incompletos.
Demanda	Pedido de criação e/ou alteração de algum projeto, produto ou iniciativa que envolve o uso de Dados Pessoais.
Encarregado dos Dados Pessoais	Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
CSI	Comitê de Segurança da Informação - é uma função de segunda linha de defesa que monitora o cumprimento das políticas e, quando aplicável, garante que exceções sejam apropriadas, e supervisionam e orientam as unidades de negócios sobre o desenvolvimento, implementação e coordenação de segurança da informação, e



	orientam as atividades e prioridades da unidade de negócios quanto ao cumprimento das políticas de segurança.
Gestão de Dados	Disciplina responsável por definir, planejar, implantar e executar estratégias, procedimentos e práticas necessárias para gerenciar de forma efetiva os recursos de dados e informações das organizações, incluindo planos para sua definição, padronização, organização, proteção e utilização.
Gestão de Dados Pessoais	Gestão de Dados aplicada nos Dados Pessoais na Companhia.
Informação	São dados processados, interpretados, estruturados com algum significado ou apresentados de modo a torná-los significativos, reduzindo a incerteza sobre alguma coisa, estado ou evento. A informação não sofre depreciação e deve ter seu foco voltado para o negócio da empresa.
LGPD	Sigla da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A Lei de Proteção de Dados Pessoais estabelece os princípios, direitos e deveres que deverão ser observados, no uso e tratamento de dados pessoais coletados no Brasil.
Operador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem a realização do tratamento dos dados pessoais em nome do Controlador.
Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco
Titular do Dado	Pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento.
Tratamento de Dados	Toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

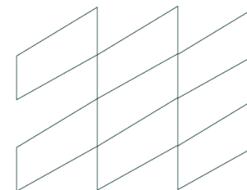
3. Diretrizes gerais

3.1. Coleta de dados pessoais

Diretamente com o titular do dado: coletamos e tratamos dados pessoais disponibilizados diretamente pelo titular do dado (i) no contexto de nosso relacionamento comercial e contratual; ou (ii) por meio de seu cadastro voluntário e/ou preenchimento de questionários ou formulários da Companhia. Também podemos obter dados pessoais de forma indireta na condução de nosso relacionamento. Nesse sentido, dados pessoais podem ser coletados, por exemplo, a partir de gravação de chamada telefônicas e da troca de e-mails. Nessas hipóteses, não trataremos os dados pessoais de forma contínua ou rotineira, mas eles podem vir a ser necessários para outros fins no futuro (como por exemplo em caso de investigações ou análise para fins de Compliance de normas aplicáveis).

Dados obtidos através de outras fontes: também tratamos dados pessoais que obtivemos de fontes públicas (como, por exemplo, imprensa, sites públicos, banco de dados públicos) ou que são compartilhados conosco de forma legítima por terceiros (como prestadores de serviço, por exemplo).

3.1.1. Dados pessoas tratados



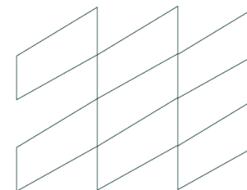
Nos limites permitidos pela legislação aplicável, a Companhia poderá tratar os dados pessoais descritos abaixo.

- Dados de identificação, cadastro e contato: nome completo, data e local de nascimento, nacionalidade, gênero, endereço completo, telefones de contato e endereço de e-mail.
- Documentos de identificação: cópias e/ou números de documentos de identificação, tais como R.G., CPF, CNH, passaporte e licenças profissionais.
- Informações financeiras: fonte de renda, patrimônio, e participações acionárias.
- Informações familiares: estado civil, nome e dados de identificação do cônjuge, número de filhos ou dependentes.
- Informações profissionais: informações sobre formação acadêmica e profissão.
- Dados de autenticação: tais como assinaturas e senhas.
- Dados de monitoramento: gravações de vídeo e gravações telefônicas.
- Dados judiciais informações relacionadas a ações judiciais, protestos e mandados de prisão.
- Identificação como PPEs: informações relacionadas ao status de pessoa politicamente exposta, quando aplicável.
- Preferências: dados relativos a hábitos e preferências, restrições alimentares e de acesso (por exemplo, para fins de organização de eventos).

3.2. Finalidade

Conforme permitido pela legislação, os dados pessoais são utilizados para as seguintes finalidades:

- a) Obrigações legais e regulatórias que demandem tal tratamento, como por exemplo, leis relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, obrigações tributárias, cumprimento de ordens judiciais e administrativas, entre outros.
Nesse contexto, os dados pessoais podem ser tratados para os seguintes fins:
 - Validar a identidade, prevenir ou detectar fraudes, crimes financeiros e abusos de mercado;
 - Atender a requisitos para manter nossas licenças e permissões regulatórias;
 - Manter registros exigidos por lei ou regulação específica;
 - Dimensionar e administrar riscos dos negócios da Companhia de acordo com os requisitos legais e regulatórios;
 - Cumprir ordens judiciais ou administrativas.
- b) Garantir a segurança das partes interessadas e defender os interesses da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
- c) Assegurar o cumprimento das obrigações contratuais afim de manter a relação comercial com os fornecedores de acordo com o arranjo contratual que celebrado. Tal processamento ocorrerá com os seguintes objetivos:



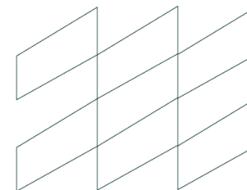
- Para adotar as medidas pré-contratuais necessárias a fim de celebrar o contrato;
- A fim de cumprir obrigações ou exercer direitos estabelecidos nos termos do contrato celebrado entre as partes;
- A fim de encerrar a relação contratual, diante de solicitação do fornecedor ou por decisão da Companhia.

3.3. Princípios gerais aplicados no tratamento de dados pessoais

Os princípios são regras gerais e orientações que direcionam e suportam a forma como a Organização deve estar estruturada em relação ao tratamento dos Dados Pessoais. Os princípios servem como balizadores para a conveniência e a adequação de ações e posturas adotadas, sendo frequentemente utilizadas como focos de atenção para conformidade e auditoria.

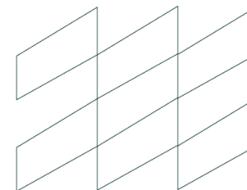
A Companhia segue os seguintes princípios estabelecidos na LGPD:

- a. Finalidade - realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- b. Adequação - compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- c. Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- d. Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais;
- e. Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- f. Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observando-se os segredos comercial e industrial;
- g. Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h. Prevenções: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de Dados Pessoais;
- i. Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- j. Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.



3.4. Enquadramento do tratamento do dado nas hipóteses previstas na LGPD

- a. A Companhia, em atendimento a Lei de Proteção de Dados Pessoais, irá ponderar a necessidade e a finalidade nas demandas de dados. A necessidade corresponde à limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento. A finalidade, por seu turno, estabelece que o tratamento deve ocorrer para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, de forma que não poderão ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades.
Nesse sentido, a Companhia estabelecerá mecanismos que garantam que seus processos internos estejam adequados à legislação de proteção de dados pessoais.
- b. A finalidade do tratamento do dado influencia diretamente o enquadramento da demanda nas hipóteses de tratamento dos dados estabelecidas na legislação. Desta forma, já deve estar definida nas fases iniciais, quando do estudo e da decisão do uso e tratamento do dado.
- c. Todos os Dados, exceto os que possuem categorias especiais e devem cumprir o disposto nesta Política, devem ser enquadrados em, pelo menos, uma hipótese de tratamento prevista na legislação. São elas:
 - i. Consentimento do titular do dado: Com o fornecimento de consentimento do titular dos dados pessoais, nos casos em que tiver conhecimento de como e por qual razão seus dados serão utilizados, além de autorizar expressamente o tratamento.
 - ii. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória do controlador: O controlador é definido pela Lei 13.709/18 como a pessoa que toma as decisões referentes ao tratamento de dados, ainda que não seja diretamente quem executa esse tratamento.
 - iii. Execução de políticas públicas: A administração pública pode tratar dados quando essas informações forem necessárias para execução de políticas públicas, previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou outros-instrumentos.
 - iv. Estudos por órgãos de pesquisa (preferencialmente anonimizados): É possível, ainda, o tratamento de dados para estudos, quando realizados por um órgão de pesquisa. No entanto, é importante ressaltar que, em primeiro lugar, essas instituições devem buscar anonimizar essas informações.
 - v. Execução de contrato ou procedimentos preliminares em que o titular é parte e a pedido deste: Quando as informações pessoais forem necessárias para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados, a pedido do próprio titular.
 - vi. Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral: A proteção aos dados pessoais não compromete o necessário direito que as partes têm de produzir provas umas contra as outras, ainda que estas se refiram a dados pessoais da outra parte.



- vii. Proteção da vida ou incolumidade física do titular ou de terceiros: Quando se tratar de procedimentos realizados por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias. Trata-se de hipótese específicas e de altíssimo interesse público, as quais deverão estar devidamente justificadas e comprovadas, assim como todos os meios utilizados deverão obedecer às finalidades específicas que justificaram o tratamento de dados.
- viii. Tutela da saúde (por profissionais da área da saúde ou entidades sanitárias): Quando se tratar de procedimentos feitos por profissionais da área da saúde ou entidades sanitárias, como em pesquisas para combate de epidemia de doenças como a dengue, estudos e levantamentos sobre questões de saúde, entre outros.
- ix. Interesse legítimo do controlador ou de terceiros: Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
- x. Proteção do crédito: Os Dados Pessoais devem ser coletados para subsidiar a análise de risco e proteção na concessão de crédito, a fim de apoiar a realização de negócios e prevenção de fraude.

3.5. O controlador e responsável pelo tratamento dos dados pessoais

A Companhia é tida, segundo a LGPD, como a “controladora” que tratará os dados pessoais fornecidos através dos meios de comunicação entre os usuários e a companhia, seja via site, telefone, e-mail e demais meios de disponibilidade de dados, de acordo com as disposições legais aplicáveis sobre a privacidade e proteção de dados.

3.6. Encarregado pela proteção dos dados pessoais

A Companhia nomeou um Encarregado pela Proteção dos Dados Pessoais que poderá representado por:

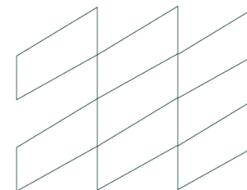
Eduardo Lobianco

Telefone: (21) 98853-2354

E-mail: eduardolobianco@miraenergia.com.br

3.7. Destinatário de dados pessoais

Os dados pessoais poderão ser disponibilizados a terceiros para atender as seguintes finalidades:



- a. Colaboradores, devidamente nomeados para o tratamento de dados pessoais, ou empresas da Companhia para o desenvolvimento de atividades internas de natureza organizacional, administrativa, financeira e contábil;
- b. Empresas terceirizadas ou demais sujeitos que desenvolvam atividades de outsourcing em nome da Companhia, de modo a permitir o funcionamento da Companhia, na qualidade de responsáveis externos do tratamento.

3.8. Transferência de dados pessoais

Seus dados pessoais serão processados no Brasil, e conservados em servidores localizados nos limites internos no Brasil.

3.9. Período de conservação dos dados pessoais

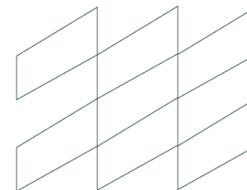
Os dados pessoais tratados para as finalidades supramencionadas serão conservados segundo os princípios de finalidade, adequação e de necessidade e, em todo caso, até que as finalidades do tratamento sejam alcançadas.

3.10. Direitos dos interessados

Nos termos dos artigos 17 a 22 da LGPD, em relação aos dados pessoais comunicados, o usuário tem o direito de:

- a. Confirmar, acessar e solicitar cópia, inclusive quanto às informações relacionadas ao uso compartilhado dos dados;
- b. Solicitar retificações dos dados, bem como anonimização, bloqueio e eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- c. Solicitar eliminação ou portabilidade;
- d. Limitar o tratamento de dados;
- e. Opor-se ao tratamento;
- f. Revogar seu consentimento, no limite do estabelecido pela legislação aplicável;
- g. Solicitar revisão das decisões automatizadas.

É direito do titular em se opor, em qualquer momento, ao processamento de seus dados pessoais relativos àquele realizado com base no interesse legítimo da Companhia. Uma vez apresentada oposição ao processamento de dados pessoais, o Controlador se abstém de seguir o tratamento, a menos que ele demonstre a existência de razões legítimas e vinculativas para prosseguir com o tratamento, ou ainda para a determinação, exercício ou defesa de um direito perante a justiça.



Para exercício de seus direitos de revogação de seu consentimento, assim como para obter maiores informações sobre seus dados pessoais, o usuário poderá entrar em contato com o Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais da Companhia.

3.11. Tratamento de dados sensíveis

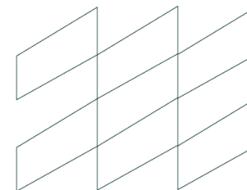
Todos os Dados Sensíveis devem ser enquadrados em, pelo menos, uma hipótese de tratamento prevista na legislação. O tratamento poderá ocorrer:

- com consentimento específico do titular do dado;
- para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- com compartilhamento de dados necessários à execução, pela administração ou políticas públicas;
- para estudo por órgão de pesquisa;
- para exercício regular de direito em contrato e processo judicial, administrativo e arbitral;
- para proteção da vida do titula do dado ou de terceiros;
- para tutela da saúde;
- para prevenção à fraude e à segurança do titular do dado.

3.12. Tratamento de dados de menores de idade

O tratamento de dados de menores de idade possui apenas uma hipótese de tratamento prevista na legislação, o consentimento dos pais ou de um representante legal.

A LGPD determina como exceção da obrigatoriedade do consentimento quando o tratamento for necessário para proteção do menor de idade, realizado em seu melhor interesse, sem possibilidade de compartilhamento dos dados com terceiros.



DECLARAÇÃO DE ADESÃO À POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Declaro ter lido e compreendido a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais vigente nesta data, comprometendo-me a adotá-la integralmente durante a execução de minhas atribuições, bem como a manter o sigilo de toda e qualquer informação recebida no desenvolvimento das minhas atividades, inclusive após o rompimento do meu vínculo com a Companhia.

Nome:_____

() Colaborador

() Terceiro

Empresa:_____

CNPJ:_____

Data:_____

Assinatura:_____